



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO



ANO II

BERNARDO SAYÃO, QUARTA, 07 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 117

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO

Oitava Avenida, S.n° - Centro

Bernardo Sayão-TO / CEP: 77755-000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **1172025170**

SUMÁRIO

Câmara Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA /025-2025

PORTARIA DE DIÁRIA /026-2025

PORTARIA DE DIÁRIA /027-2025

PORTARIA DE DIÁRIA /028-2025

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 025 DE 29 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, **JOÃO BATISTA DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo n° 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Empreender viagem a cidade de Guaraí/TO, na finalidade de participar do Encontro Técnico de região de Guaraí, realizada pela 1ª Relatoria do TCE-Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, relatoria que contempla 15 municípios da referida região. O Encontro com objetivos estratégicos que visam a contribuição para a efetividade das políticas e da gestão pública, fomentar boas práticas de gestão a serem implementadas pelos agentes públicos para fins do contínuo aperfeiçoamento das ações administrativas.

Art. 2º Conceder ½ (Meia) Diária no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) em razão da viagem empreendida pelo vereador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se!

Mesa da Câmara Municipal, 29 dias do mês de abril de 2025, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva

Presidente

PORTARIA N° 026 DE 29 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo n° 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Servidora **THAÍS DE PAULA NORONHA DA SILVA** empreender viagem a Guaraí/Tocantins para participar nesta data da realização do Encontro Técnico região de Guaraí, realizada pela 1ª Primeira Relatoria do TCE-TO, a qual contempla 15 municípios dessa região, conforme programação anexa a esta portaria.

Art. 2º Conceder ½ (Meia) Diária no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) em razão da viagem empreendida pela servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se!

Mesa da Câmara Municipal, 29 dias do mês de abril de 2025, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva

Presidente

PORTARIA N° 027 DE 29 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo n° 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Servidora **IRISLENE GONÇALVES PEREIRA** empreender viagem a Guaraí/Tocantins nesta data para participar do Encontro Técnico região Guaraí, realizada pela 1ª Relatoria do TCE/TO.

Art. 2º Conceder ½ (Meia) Diária no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) em razão da viagem empreendida pela servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se!

Mesa da Câmara Municipal, 29 dias do mês de abril de 2025, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva

Presidente

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYAO:07168066000134 em 07/05/2025 08:54

PORTARIA Nº 028 DE 29 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Servidor **JOSÉ BARBOSA PINHEIRO** empreender viagem a empreender viagem a Guaraí/Tocantins para participar nesta data da realização do Encontro Técnico região de Guaraí, realizada pela 1ª Primeira Relatoria do TCE-TO, a qual contempla 15 municípios dessa região, programação conforme documentação anexa

Art. 2º Conceder ½ (Meia) Diária no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) em razão da viagem empreendida pelo servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se!

Mesa da Câmara Municipal, 29 dias do mês de abril de 2025, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva

Presidente

